



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 173/2025.

Ass.: “Inclui a Feira Afro Bárbara no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.”

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 173/2025 é de autoria do Ver(a). Esther Moraes.

2 - Deu entrada na Casa em 17 de novembro de 2025.

3 - A matéria: “Inclui a Feira Afro Bárbara no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.”

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de janeiro de 2025.

ESTHER MORAES
- Membro -

PAULO MONARO
- Membro -

CELSO ÁVILA
- Membro -

LÚCIO DONIZETTE
- Membro -

ELTON APARECIDO CEZARRTTI
- Membro -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H2S2522D08S3YY23> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H2S2-522D-08S3-YY23

